

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS
CNPJ/ ME nº34.027.774/0001-28
Código ISIN nº BRRFOFCTF001 - Código de negociação das Cotas na B3: RFOF11**

A REALIZAR-SE POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA N. 01/2020

**Ref.: Procedimento de Coleta de voto a distância para deliberação dos Cotistas –
Assembleia Geral Extraordinária**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 (“**Gestora**”), na qualidade de Gestora, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.027.774/0001-28** (“**Fundo RFOF11**”), vêm, por meio da presente, informar V.Sa. que convoca a participação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância n. 01/2020, cuja apuração **ocorrerá dia 29 de junho de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Coleta de Voto a Distância”, respectivamente), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RFOF11, de cotas de todos os Fundos administrados, ou que venham a ser administrado, pela Administradora BRL Trust, até o limite de 100% do patrimônio líquido do Fundo RFOF11, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada;
- (b) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do art. 34 da Instrução CVM nº 472, a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RFOF11, de cotas de todos os Fundos geridos, ou que venham a ser geridos pela Gestora (RB Capital Asset Management), até o limite de 30% do

patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Assembleia Geral ora convocada, mediante plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data.

A Assembleia Geral se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Os votos deverão ser proferidos até o dia 26 de junho de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 29 de junho de 2020, às 18h, horário de Brasília.

Os Cotistas poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado, pela B3 S.A. –Brasil Bolsa Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora até 26 de junho de 2020¹.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administradora, encontram-se disponíveis nos website da Administradora: www.briltrust.com.br

(clicar <https://www.briltrust.com.br/?administracao=rb-capital-i-fundo-de-fundos-fii&lang=pt> e clicar no documento).

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na
qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB
CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS**

¹ ([https://cicorp.bmfbovespa.com.br/Login/>Assembleias > Aprovar >](https://cicorp.bmfbovespa.com.br/Login/>Assembleias>Aprovar) no Código de Emissor selecione “VOTS”).

Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade e transmitirão as respectivas manifestações de voto à Central Depositária da B3.